



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO BIOMÉDICO  
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (CEES)**

### **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

O Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS) e com a Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal e apoio da School of Health Professions Education da Universidade de Maastricht (SHE/UM) torna público, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Especialização em Ensino na Saúde (CEES), na modalidade semipresencial, com início em maio de 2014.

#### **I - DO OBJETO:**

O Curso de Especialização em Ensino na Saúde visa formar e qualificar docentes e preceptores da área de saúde com vistas a contribuir à reorientação dos cursos de graduação da área da saúde, que respondam às necessidades e ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no contexto da consolidação da integração ensino-serviços, do fomento à formação interprofissional, na integralidade do cuidado à saúde e no trabalho nas redes de atenção à saúde.

#### **II - PÚBLICO-ALVO:**

São elegíveis para o processo seletivo para o Curso de Especialização em Ensino na Saúde:

1. Preceptores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; ou
2. Professores vinculados à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) ou a Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB);

#### **III - VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

Obs: Os egressos do CEES serão elegíveis para processo seletivo de mestrado profissional no Instituto de Medicina Social (UERJ).

#### **IV – DOS PRÉ-REQUISITOS**

1. Possuir Graduação Completa;
2. Ser elegível de acordo com os critérios enunciados no Público-Alvo (acima);
3. Dispor de recursos ágeis de conectividade a internet;
4. Possuir habilidade para utilizar computadores, e-mail e habilidade com plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem como fóruns de discussão e chats;
5. Possuir habilidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa;

6. Dispor de pelo menos 12 (doze) horas semanais de dedicação ao curso.

## **V - DAS INSCRIÇÕES ONLINE:**

### **1. Procedimento para as inscrições (online):**

- a. Preencher e enviar eletronicamente a Ficha de Inscrição, disponível no site [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br).
- b. Encaminhar toda a documentação exigida por **meio eletrônico** para o endereço [ceesbrasil@ims.uerj.br](mailto:ceesbrasil@ims.uerj.br). A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

### **2. Documentos Exigidos (envio por meio eletrônico):**

- a. Ficha de inscrição preenchida.
- b. Cópia **autenticada** frente e verso do Diploma de Graduação emitido por instituição de Ensino Superior (IES) Oficial e reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com data de colação de grau.
- d. Curriculum Vitae.
- e. Declaração de Disponibilidade e Habilidade (Anexo I).
- f. Carta de indicação institucional assinada pela Chefia Imediata, autorizando a liberação do candidato para a participação no curso, caso este venha ser selecionado para uma das vagas (Anexo II);
- g. Carta de compromisso institucional assinada pela Chefia Imediata, comprometendo-se com a liberação do candidato para as atividades presenciais do curso (Anexo III);
- h. Carta de intenção explicando e justificando o interesse do candidato em ser aluno do curso (Anexo IV).
- i. Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo V).
- j. Termo de compromisso do candidato para com a instituição (Anexo VI).

Obs.: A autenticação de documentos pode ser feita por um servidor público (exceto o próprio candidato) devendo constar em todos os documentos carimbo com o nome completo, assinatura legível, órgão de vinculação, cargo, função exercida e número da matrícula do servidor.

## **VI - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído da análise da documentação encaminhada eletronicamente pelo candidato, considerando a adequação dos documentos enviados e a pontuação dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- b) Narrativa contendo motivos e perspectivas do candidato para realizar este curso;
- c) Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Obs.: No caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na pontuação obtida no anteprojeto de TCC.

## **VII - MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, de acordo com os limites de vagas estabelecidas neste edital.
- A matrícula dos candidatos para o CEES será realizada mediante a apresentação do Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado e do recebimento, no prazo estipulado, da documentação **impressa** abaixo:
  - a) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas com data recente;
  - b) Formulário de matrícula que será disponibilizado no site [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br), quando da publicação da lista de candidatos selecionados.
  - c) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade e do CPF (não serão aceitas documentos como Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho como documento de identificação);
  - d) Cópia **autenticada** (frente e verso) do Diploma de Graduação emitido por instituição de Ensino Superior (IES) oficial e reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
  - e) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com data de colação de grau.
  - f) Curriculum Vitae;
  - g) Declaração de Disponibilidade e Habilidade (Anexo I);
  - h) Carta de indicação institucional assinada pela Chefia Imediata, autorizando a liberação do candidato para a participação no curso (Anexo II);
  - i) Carta de intenções explicando e justificando o interesse do candidato em ser aluno do curso (Anexo III);
  - j) Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo IV);
  - k) Termo de Compromisso do Candidato com a Instituição (Anexo V).

A apresentação do formulário e documentos para matrícula poderá ser feita:

1. **Via postal:** Somente através de Sedex, com aviso de recebimento (AR) e data de postagem limite no dia **16 de maio de 2014**, para:  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Medicina Social  
Secretaria Acadêmica  
Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – sala 7003 – Maracanã  
CEP 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ
2. **Pessoalmente:** No período de **12 a 16 de maio de 2014**, de 10 às 16 horas, na:  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de medicina Social  
Secretaria Acadêmica  
Rua São Francisco Xavier, 524 – 7º andar – Bloco D – sala 7003 – Maracanã  
CEP 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ

Em caso de desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. As datas para a publicação da reclassificação dos candidatos encontra-se no Calendário deste Edital.

## **VIII - CALENDÁRIO:**

- a) Inscrições e envio de documentação Online: 31 de março a 30 de abril de 2014
- b) Homologação das inscrições e processo seletivo: 2 a 6 de maio de 2014
- c) Divulgação do Resultado Final (site [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br)): 7 de maio de 2014
- d) Recursos: 7 de maio a 9 de maio de 2014
- e) Matrícula: 12 de maio a 16 de maio de 2014
- f) Divulgação dos candidatos reclassificados (site [www.ims.uerj.br](http://www.ims.uerj.br)): 20 de maio de 2014
- g) Período de realização do Programa: 26 de maio de 2014 a 26 de julho de 2015.

## **IX – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

### 9.1 Da Operacionalização do Curso:

9.1.1 O Curso ofertado neste instrumento será realizado, em seus momentos presenciais, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

9.1.2 As eventuais despesas com o Curso devem ser custeadas pelo aluno ou pela instituição a qual o mesmo se encontra vinculado.

## **X - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b. O Processo seletivo terá validade apenas para o Curso que será iniciado em maio de 2014.
- c. Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material (recontagem da pontuação obtida na avaliação dos documentos encaminhados pelo candidato). As datas dos referidos recursos estão definidas no calendário do presente edital. O recurso será endereçado online à Coordenação do Curso [[ceesbrasil@ims.uerj.br](mailto:ceesbrasil@ims.uerj.br)] com justificativa do presumível erro identificado.
- d. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino na Saúde – CEES.
- e. Duração do Curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total mínima de 615 horas/aula incluindo a presença em no mínimo 75% da carga horária presencial, aproveitamento satisfatório nas atividades presenciais e à distancia no de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado no prazo estipulado.

## **Endereço para Informações:**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Curso de Especialização em Ensino na Saúde - CEES  
Secretaria do Instituto de Medicina Social  
Rua São Francisco Xavier, nº. 524 - Pavilhão João Lyra Filho – 7º andar – Bloco D –  
Sala 7003 – Maracanã - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 20550-013  
Secretaria Acadêmica:  
Horário: 10 às 16 horas.  
Telefone: (21) 2334-0235 - ramal 103;  
Coordenação Geral: Prof.Dra. Adriana Cavalcanti de Aguiar  
Coordenação Adjunta: Prof. Dr. Roberto José Avila Cavalcanti Bezerra  
Telefone: (21) 2569-1143

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu.....,

declaro para fins de participação no processo seletivo do Curso de Especialização em Ensino na Saúde, dispor de compromisso e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como especializando, participando dos trabalhos a distância e presenciais, dedicando o tempo estabelecido neste Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na internet, recursos ágeis de conectividade e habilidade de leitura e compreensão de textos na língua inglesa.

**Instituição**  
**Local e data**  
**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

(Papel Timbrado)

### CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro que o profissional

matricula nº \_\_\_\_\_, esta liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, e as atividades presenciais da Unidade 1 (26 a 31 de maio de 2014), previstas no Curso de Especialização em Ensino na Saúde.

Informo estar ciente de que se trata de uma especialização de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

**Nome:**

**Cargo:**

**Matrícula:**

**Local:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Carimbo:**

## **ANEXO III**

### **CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO**

O candidato deverá redigir em 3 a 4 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5) uma narrativa explicando sua motivação para realização do Curso. Esse documento deverá descrever os principais eventos da trajetória profissional, associados com a intenção de cursar essa especialização, explicando a contribuição potencial do curso para a sua atividade profissional e para sua instituição onde atua.

## ANEXO IV

### **Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Ao fim do Curso de Especialização o aluno deverá defender um Trabalho de Conclusão de Curso aprofundando temática de interesse para a instituição que o indicou.

Para o processo seletivo os candidatos devem elaborar um documento de 4 a 6 páginas (Times New Roman tamanho 12 espaço 1,5).

A avaliação do anteprojeto privilegiará:

- b) Capacidade do candidato de identificar e contextualizar o problema que pretende aprofundar em seu TCC levando em conta a integração ensino-serviços, a multiprofissionalidade na formação e no cuidado à saúde e o trabalho articulado em redes de atenção à saúde.
- c) O diálogo que estabelece com a literatura para caracterizar a relevância da temática a ser abordada no campo do ensino na saúde.
- d) A justificativa que apresenta de como seu TCC favorecerá a formação de profissionais de saúde.



## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO COM A INSTITUIÇÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, servidor público, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo/função \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, inscrito voluntariamente e selecionado para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (CEES), a ser realizado no período de 26 de maio de 2014 a 26 de julho de 2015, promovido pelo Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em parceria com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, comprometo a:

Cláusula Primeira:

- a) Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica, inassiduidade ou outra razão a que der causa.
- b) Assumir o compromisso de permanecer a serviço da Instituição (ESCS, FEPECS ou SES-DF), depois de concluído o curso acima mencionado, por um prazo mínimo correspondente à duração do Curso, sob pena de efetuar o ressarcimento na proporção de tantos avos da dívida total apurada quantos forem os meses que faltarem para completar o período de prestação de serviço na Instituição.
- c) Após a assinatura deste Termo de Compromisso e Responsabilidade e depois de realizada minha inscrição/matrícula, não poderei desistir da vaga, salvo com apresentação de justificativa aceitável e formal a ESCS, ETESB e a FEPECS-SES-DF, na hipótese de doença (com apresentação de licença ou atestado médico).

Clausula Segunda:

- a) Estou ciente de que NÃO serão aceitas pela FEPECS e SES-DF as justificativas de afastamentos voluntários tais como licença prêmio, licença para tratamento de assuntos particulares, aposentadoria voluntária ou outra que implique afastamentos, sendo assegurado, todavia, o direito a licença gestante e paternidade, em conformidade com a legislação vigente.
- b) Estou ciente de que em caso de descumprimento deste compromisso, terei que ressarcir a FEPECS/SES-DF, a título de indenização, os valores despendidos em meu benefício para a realização do Curso, devidamente atualizado conforme legislação vigente, ora estimados em R\$ \_\_\_\_\_ (....).

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FEPECS.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_